

DECRETO Nº 3.754, DE 30 DE JUNHO DE 2014

Abre crédito suplementar no orçamento de 2014, aprovado pela Lei Municipal n.º 3.829 de 18 de dezembro de 2013, destinado a suprir dotações do orçamento vigente.

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no setor de Contabilidade da Secretaria Finanças, crédito Suplementar no valor de R\$ 25.840,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e quarenta reais), destinado a suprir dotações do orçamento vigente, com a seguinte classificação:

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 244 0105 2049 0000 - PAIF - Federal
(187) 3.3.90.39.00 – 05.500.010 – Ots. Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 12.840,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. E INDUSTRIA
23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria
(228) - 3.3.90.30.00 – 01.110.000 Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

020400 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS
04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria
(051) 3.3.90.36.00 – 01.110.000 Ots Serviços Terceiros – P.Física.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste Decreto será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

020902 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0105.2486.0000 – Serviço de Convivência e Fort Vinculo
(474) – 3.3.90.39.00 – 05.500.009 – Ots Serviços Terceiros – PJ.....R\$ 12.840,00

021100 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV. COM. E INDUSTRIA
23 695 0240 2060 0000 Manutenção da Secretaria
(231) - 4.4.90.52.00 – 01.110.000 Equip. e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

020400

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

04 122 0056 2006 0000 Manutenção Secretaria

(053) 4.4.90.52.00 01.110.000 Equip. e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 30 de junho de 2014.

PEDRO WAGNER RAMOS

Secretário de Administração